



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10-07-2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 13 — 10/07/2024

----- Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, compareceram, pelas dezasseis horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente, em formato “on-line”; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Sofia Damasceno. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Não participou na votação desta reunião a Senhora Vice-Presidente por não ter estado presente na mesma. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, que acusa o saldo de **€432.015,25** (quatrocentos e trinta e dois mil e quinze euros e vinte e cinco cêntimos), em dotações orçamentais e de **€133.532,01** (cento e trinta e três mil quinhentos e trinta e dois euros e um cêntimo), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, de forma especial a Senhora Vice-Presidente, que está presente em formato on-line, desejando rápidas melhoras, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do *Facebook* do Município. Continuando, informou os senhores vereadores que desde segunda-feira estava a decorrer o concurso para a Construção da Praia Fluvial de Santo Antão da Barca, na esperança de que nos próximos trinta dias possa haver propostas válidas para poderem avançar com esta importante infra-estrutura no nosso território, disse. -----

----- Interveio, de seguida, o Senhor Vereador Vítor Bebianho perguntou se existiu ou não reunião com o empreiteiro da obra da Zona Industrial, perguntando depois qual era o ponto dessa situação. O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que a reunião tinha acontecido no passado dia quatro, onde o empreiteiro apresentou uma proposta que entretanto foi analisada em conjunto com o Gabinete Jurídico e com o mandatário judicial. Informou que foi feita uma contraproposta e estavam a aguardar até à próxima sexta-feira no sentido de poderem chegar a um acordo. Esclareceu que não há dúvida de que vão ter de pagar uma indemnização, mas estão a aguardar pelo resultado dessa contraproposta apresentada. Disse ainda que como Presidente da Câmara, quer ficar salvaguardo com todo o tipo de jurisprudência que exista sobre estas matérias. -----

ORDEM DO DIA

1. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024 - 10ª ALTERAÇÃO - 9ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2024 - PARA CONHECIMENTO

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3901 (três mil novecentos e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10-07-2024

----- **2. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.194/89 - LOE-AP.160/24 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM "LAGAR DE AZEITE" COMPOSTO POR 1 PISO, COM 1.632,2 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITO EM VALE MARMELEIRO, NA VILA E FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 3052/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **3. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.13/24 - CPR.167/24 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE 6 PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGO N.º 1379 - "RIBEIRO DA VILA", ARTIGO N.º 1376 - "RIBEIRO DA VILA", ARTIGO N.º 213 - "PINHEIRO", ARTIGO N.º 92 - "CEBRINGAS", ARTIGO N.º 980 - "FONTAINHAS", ARTIGO N.º 1073 - "RIBEIRO" - TODOS DA FREGUESIAS DE SAMBADE), REQUERIDO CONFORME NIPG 3136/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **4. PLANO DE AÇÃO DO CLDS 5G – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4162 (quatro mil cento e sessenta e dois) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Cunha Silva, prestou alguns esclarecimentos contidos na informação supra mencionada. Disse que se trata de um projeto com a duração de quatro anos, cujo montante total é de €560.000,00 (quinhentos e sessenta mil euros) e que será executado, conforme edições anteriores, pela Liga dos Amigos do Centro de Saúde - LACSAF). Explicou que, nesta quinta geração do programa, irão ter quatro eixos de intervenção. Assim informou que o Eixo 1 (um) tratava do emprego, formação e qualificação; o Eixo 2 (dois) do Combate à pobreza e exclusão social, nomeadamente das crianças e dos jovens; o Eixo 3 (três) com a Promoção da Autonomia, Envelhecimento Ativo e Longevidade e o Eixo 4 (quatro), que é novo e de caráter obrigatório, o Desenvolvimento Social, Capacitação Comunitária e Intervenção em contextos de Emergência Social e de cenários de exceção. A Senhora Vice-Presidente da Câmara explicou que os públicos-alvo deste projeto são pessoas desempregadas, crianças e jovens, os nossos idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, como pessoas com deficiência, os migrantes que precisem de ajuda para se integrarem na nossa comunidade. Informou depois que o Plano de Ação contém seis atividades obrigatórias, por cada um dos Eixos e, para além das obrigatórias, têm mais duas, ou seja, terão, no total, vinte e seis atividades, a implementar em articulação com vários parceiros, nomeadamente, com o Gabinete de Inserção Profissional e com o IIEFP. Passou depois à explicação de cada uma das atividades em cada um dos eixos. Entretanto, explicou que todas estas atividades terão indicadores de avaliação, cujo indicador de realização serão vinte atividades das vinte e seis, com um indicador de resultado de 80% (oitenta por cento). O investimento total é de €560.087,11 (quinhentos e sessenta mil e oitenta e sete euros e onze cêntimos). Explicou que a maior parte da despesa está afeta aos recursos humanos. Concluiu dizendo que este projeto é importante para toda a comunidade, particularmente, as crianças e jovens e os seniores. Disse que vão trabalhar no sentido de melhor articular com os vários parceiros e instrumentos de financiamento as ações a implementar, evitando sobreposição de ações e visando um maior impacto em toda a comunidade do concelho de Alfândega da Fé. A Senhora Vice-Presidente da Câmara explicou ainda que foram ouvidas várias entidades relativamente a este projeto. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, de acordo com o referido na informação da Divisão Económica, Animação Cidadania e Juventude, supra identificada, aprovar o Plano de Ação do CLDS 5G, anexo à referida informação. -----





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10-07-2024

5. COORDENADOR DO CLDS 5G – PARA APROVAÇÃO

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4162 (quatro mil cento e sessenta e dois) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

A Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Cunha Silva, prestou alguns esclarecimentos contidos na informação supra mencionada. Disse que o nome proposto para coordenar o CLDS 5G é o de Fernando Macedo. Justificou a proposta informando que este técnico, que é licenciado em Psicologia e em Psicologia do Desporto, Mestre em Psicologia Aplicada e Pós-graduado em Psicoterapia Cognitivo Comportamental, preenche os requisitos da Portaria, e, além disso, tem experiência anterior na coordenação de projetos, nomeadamente o Programa Escolhas E7G e, atualmente, como Coordenador Técnico da secção de Futsal da Associação Recreativa Alfundeguense, sendo responsável pelo processo de certificação da Federação Portuguesa de Futebol. Informou ainda que se trata de uma pessoa com perfil organizado, conciliador, com elevada sensibilidade às problemáticas sociais e sem preconceitos e, por isso, terá capacidade de gerir bem a equipa e ter uma implementação muito positiva do projeto.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, de acordo com o referido na informação da Divisão Económica, Animação Cidadania e Juventude, supra identificada e de acordo com a ata do Conselho Local de Ação Social de Alfândega da Fé, aprovar a nomeação de Fernando Macedo como coordenador do CLDS 5G.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se verificaram intervenções.

Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac